



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 146/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. PEDRO NUNES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 157, Lei nº. 107/2009;

Considerando o que consta na Carta de Concessão/Memória de Cálculo do INSS, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA DA CRUZ COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com renda mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a ser custeado pelo Regime Geral de Previdência Social, considerando o art. 157, da Lei nº. 107/2009, e Carta de Concessão/Memória de Cálculo do INSS, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 147/2019

MARCOS PARENTE, 13 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por mais 60(sessenta) dias, com vigência a partir de 14 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 126, da Lei 107/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

PEDRO NUNES DE SOUSA
– Prefeito Municipal –



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2019

OBJETO: Serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação de TV para a Zona Urbana do Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a realização do serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação de TV para a Zona Urbana do Município de Santo Antônio dos Milagres- PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma RADIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA (TV MEIO NORTE) CNPJ Nº 01.743.572/0001-23, com o valor global de 14.000,00 (quatorze mil reais) ou sete parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres Piauí (PI), 05 de Junho 2019.


ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 062/2019- CPL.
Dispensa de Licitação nº 014/2019
Legislação: Art 24 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação de TV para a Zona Urbana do Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.
Contratado: RADIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA (MEIO NORTE) CNPJ Nº 01.743.572/0001-23.
Valor: Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ou sete parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Data da Assinatura: 05 de Junho de 2019.
Prazo: até 31 de dezembro de 2019;
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI de 2019 e suas respectivas dotações orçamentárias.



EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 052/2019
Pregão Presencial nº 007/2019
Objeto: Aquisição de matérias odontológicas para a confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda, CNPJ nº 10.645.510/0001-70.
Valor global: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Objeto: Aquisição de material hidráulico, construção e outros afins para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Contratado: R. C. BARBOSA & CIA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº 41.531.526/0002-66.
Valor global: lote 01 de R\$ 236.718,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais), para o lote 02 o valor estimado de R\$ 156.935,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais), para o lote 03 o valor estimado de R\$ 214.717,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e dezesseis reais), para o lote 04 o valor estimado de R\$ 129.270,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.